



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 183/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0004181-53.2022.6.02.8006,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ MORAES BRANDÃO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I do Cartório da 6ª Zona Eleitoral – Atalaia/AL.

Art. 2º. Designar o servidor citado no Art. 1º para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral – Atalaia/AL, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Designar a servidora **DANIELA SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitante do titular e do 1º substituto.

Art. 4º. Designar a servidora **JAIDETE FREIRE VITOR**, requisitada da Prefeitura Municipal de Atalaia, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 5º. Revogar a Portaria da Presidência nº 82 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 09/05/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1061588** e o código CRC **6C85E83E**.